

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento mensal de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, para atender a demanda da lavanderia e chuveiros do Complexo Médico Penal, obedecidos os quantitativos e preços ali especificados, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU e a empresa COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, com sede, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala “D”, Centro Cívico, em Curitiba / PR, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., com endereço comercial na Rua Doutor José Czaki, 320, Chapada, Araucária – Paraná, CEP 83.707-744, CNPJ 03.237.583/0046-69, Fone: (41) 2141-0100, Fax: (41) 2141-0101, e-mail: conradomr@ara.copagaz.com.br, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seus procuradores, Sr LEONEL NIVALDO CALDERAN, CPF nº. 286.214.331-68, RG 82.173 SSP/MS e Sr. AMARO HELFSTEIN, RG 9.167.342 SSP/SP e CPF nº 760.441.148-72, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do protocolo nº 11.806.787-8 – licitação nº. 003/2013.- Pregão Presencial, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo na Lei Estadual 15.608/2007 e pela Lei Federal 8.666/93, nos artigos 57, §4º e 65 § 1º, e suas alterações, a prorrogação do prazo contratual, bem como, o aumento em 25% do seu valor contratual com implantação a partir de 08/04/2014.

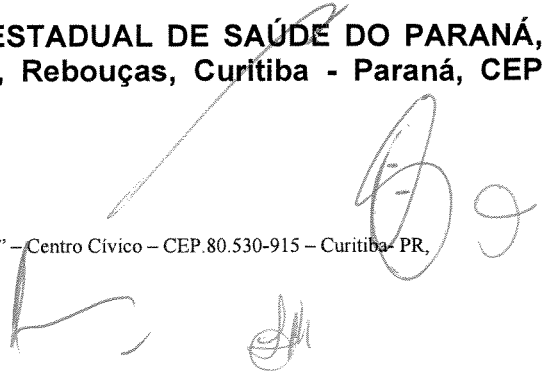
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanecem inalterados os valores do contrato original, o valor unitário/kg é de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), e o acréscimo contratual em 25%, a ser gasto com o aditivo será de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais), totalizando um valor global de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4760.10302194.167 – Gestão do Complexo Médico Penal – DEPEN, Natureza da Despesa 3390.3043 – Gás Engarrafado, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro do Estado.

A Nota Fiscal deverá ser emitida ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, CNPJ N.º 08.597.121/0001-74, Rua Piquiri, 170, Rebouças, Curitiba - Paraná, CEP 80.230-140.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de 08/04/2014 e término em 07/07/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 07 de abril de 2014.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Leonildo de Souza
Secretário de Estado, em Exercício
Resolução n.º 460/2012 - GS/SEJU
DOE n.º 8.620 de 03/12/2012

LEONEL NIVALDO CALDERAN
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

AMARO HELFSTEIN
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

Luci Mara da Silva Mesquita
Chefe do GAS/SEJU
Dec. 3884/2012

DEPTO. JURÍDICO
GRUPO ZAHRAW

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 022/2013-CRE
Finalidade: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, firmado junto à empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda., mediante aplicação do reajuste de 11,86% no valor contratado. **Valor Mensal Reajustado:** R\$ 31.688,30 para o período de 02/09/2013 até 31/08/2014 (período de vigência do contrato). **Justificativa:** restabelecer os preços pactuados em função das variações decorrentes da Convenção Coletiva 2013/2015 e variação do custo de vale transporte. **Fundamentação:** Cláusulas OITAVA do Contrato e Art.112 a 116 da Lei 15.608/2007. **Signatários:** Helio Hisashi Obara – Diretor da CRE e Rafael Bogo – procurador.

R\$ 96,00 - 39688/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
 PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PROTOCOLO: 13.075.219-5.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA / COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL - CRE E PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira n.º 011/2014. **OBJETO:** Normatizar e instrumentalizar, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento, para a prestação de serviços referentes a obras. A prestação de serviços será formalizada mediante a remessa à PRED de ofício autorizatônio expedido pela CRE, especificando detalhadamente a obra e/ou serviço a ser executado e fazendo-se acompanhar da "movimentação de crédito orçamentário – MCO" respectiva.

VALOR: Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, e as liberações financeiras ficarão adstritas a Secretaria de estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.

RECURSOS: Dotação – 296004129404.055 - Outras Despesas Correntes - Código Orçamentário da Despesa 33903912, Fonte 128, Orçamento Inicial - R\$ 2.500.000,00 e Investimentos - Código Orçamentário da Despesa 44905101, Fonte 128, Orçamento Inicial - R\$ 4.950.000,00, totalizando o valor de R\$ 7.450.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA: 22 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 192,00 - 39673/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU PP 003/2013 Protocolo n.º 13.062.946-6
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Copagaz Distribuidora de Gas.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual em 3 meses e aumento contratual em 25%. Valor: R\$25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais). Dot. Orç.: 4760.10302194.167 Natureza 3390.3043 Fonte 100. Autorizo Secretarial 07/04/2014. Vigência: 08/04/2014 a 07/07/2014 NE 47600000404619-1 Curitiba,30 de abril de 2014

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 39478/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU PE 090/2012 Protocolo n.º 13.062.946-6
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Cavo Serviços e Saneamento S/A. **OBJETO:** prorrogação contratual em 12 meses e aumento em 5,52% do seu valor contratual. Valor: R\$ 34.855,13 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 Natureza 3390.3991 Fonte 100. Autorizo Secretarial 10/04/2014 Vigência: 12/04/2014 a 11/04/2015 NE49000000400898-1 Curitiba,30 de abril de 2014

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 39473/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 13.118.596-0 apenso ao protocolo n.º 12.146.455-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 015/2014- A

CONTRATADA: KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP
OBJETO: Readequação do cronograma físico financeiro.

PRAZOS: Ficam inalterados os prazos de execução e de vigência.

DATA: 11 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 120,00 - 39156/2014

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	AGL COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCO LTDA - ME
OBJETO	Alteração da fonte de recurso do Contrato de fornecimento de hortifrutigranjeiros da Fonte 100 para Fonte 250 – CRECHE CENTRAL
CONTRATO. Nº.	2220-678/2013
P.E. Nº.	359/2013
PROCESSO Nº	13.158.232-3
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 14/04/2014
TERMO APOSTILAMENTO Nº	01/2014

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	E. M. BARBOSA - ME
OBJETO	Alteração da fonte de recurso do Contrato de fornecimento de pão da Fonte 100 para Fonte 250 – CRECHE CENTRAL
CONTRATO. Nº.	2220-590/2013
P.E. Nº.	334/2013
PROCESSO Nº	13.158.464-4
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 14/04/2014
TERMO APOSTILAMENTO Nº	03/2014

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO	Alteração da fonte de recurso do Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e vigilância da Fonte 100 para Fonte 250 – CRECHE CENTRAL
CONTRATO. Nº.	2220-0358/2013
P.E. Nº.	165/2011
PROCESSO Nº	13.158.639-6
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 14/04/2014
TERMO APOSTILAMENTO Nº	04/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PROVIDÊNCIA.
ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ.
OBJETO	Fornecimento de Combustíveis: Álcool etílico hidratado, gasolina comum, óleo diesel para os veículos da frota bem como a instalação e manutenção do sistema automatizado de controle de abastecimento do Órgão Titular do Crédito, contados por sua solicitação através da SEAP/DETO.
PRAZO	Início em 05/05/2014 a 31/12/2014.
VALOR	R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para gastos com álcool etílico hidratado, gasolina comum, óleo diesel para veículos da frota. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a instalação e manutenção do sistema automatizado de controle de abastecimento.
TERMO Nº	67/14
ASSINATURAS	Dinorah B. Portugal Nogara Secretária da Administração e da Previdência Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RÁDIO TÁXI SEREIA